

DECRETO Nº 040/2021

Aragominas-TO, 19 de Outubro de 2021.

PUBLICADO

DATA: 19 / 10 / 21

**“INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º. Institui a Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia **12 de Novembro de 2021**.

Art. 2º. O tema central da IV Conferência Municipal de Educação é **Monitoramento e Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação – 2015/2025**.

Art. 3º. Delegar ao Secretário Municipal de Educação no uso de atribuições poderes para:

I - estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação;

II - firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência Municipal de Educação;

Art. 4º. Os recursos necessários para realização da Conferência Municipal de Educação correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas.

Art. 5º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto SEMED nº 05/2019, bem como todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 19 dias do mês de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO


FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO